



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

LEI Nº 2140, DE 24 DE JUNHO DE 2024

AUMENTA NÚMERO DE CARGOS DE MOTORISTAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal do Município de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

ARTIGO 1º - Altera o Anexo I - Cargos Públicos de Caráter Permanente da Prefeitura Municipal de Jambeiro, da Lei nº 2122, de 2024, para aumentar em 03 (três), o número de motoristas do Município, nos seguintes termos:

CARGO	VAGAS ATUAIS	NOVAS VAGAS
Motoristas	29	32

ARTIGO 2º - Consolida os anexos I, II, III e IV, que integram esta Lei.

ARTIGO 3º As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraio.

Jambeiro, 24 de junho de 2024



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I
EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 2.162,27
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 2.162,27
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.992,17
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.433,75
ALMOXARIFE	2	R\$ 2.162,27
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 3.362,08
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.362,08
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.516,24
ATENDENTE	8	R\$ 1.433,75
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	R\$ 1.433,75
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 1.433,75
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.992,17
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 3.466,99
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.780,90
BRAÇAL	50	R\$ 1.433,75
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.737,18
CONTADOR	1	R\$ 4.815,00
COVEIRO	2	R\$ 1.733,83
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 5.550,44
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 6.182,73
ELETRICISTA	2	R\$ 2.531,28
ENCARREGADO RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 2.345,74
ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 2.346,85
ENFERMEIRO	6	R\$ 6.896,72
ESCRITURÁRIO	8	R\$ 1.885,40
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 4.483,17
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 4.746,43
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 3.362,08

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	reção feita por lei prop
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.992,17
Dentista (40H)	2	R\$ 7.335,52
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 6.896,72
Médico (40H)	2	R\$ 15.766,57

ANEXO II		
AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92, LC 102, LC 104.		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha Piloto	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Compras	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Publica	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Manutenção de Áreas Publicas e Patrimônio	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Transportes e Remoções em Saúde e de Urgência	1	R\$ 3.044,32
Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 3.044,32
Assessor de controle de frotas, transportes e mobilidade urbana	1	R\$ 3.044,32
Chefe de Gabinete	1	R\$ 5.376,78
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Planejamento e Obras Públicas	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Licitações e Contratos	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Serviço Municipais	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Suprimentos e Almoxarifado	1	R\$ 4.001,80



Diretor de Transporte	1	R\$ 4.001,80
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Finanças	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 6.720,98
Sub- Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 5.376,78

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA – LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
Agente de Combate as Endemias	2	reção feita por lei prop

ANEXO IV

FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Controlador de Estoque da Cozinha	1	R\$ 477,92
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 477,92
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 477,92
Membro da Defesa Civil	8	R\$ 477,92
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 477,92
Ouvidor	1	R\$ 477,92
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 477,92

Obs. Anexo IV incluído pela Lei 1842 de 07 de Junho de 2018; alterado pela Lei 1912 de 01 de Novembro de 2019.

C. M. J. A. S. S. O. Fls. _____ P. 1
--